



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 76/15 - Autógrafo nº 116/15 - Proc. nº 2.964/15-CMV - Proc. nº 20.944/15-PMV

LEI Nº 5.206, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

**Institui o Dia Municipal dos Direitos dos
Empregados Domésticos e dá outras
providências.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal dos Direitos dos
Empregados Domésticos, que será comemorado em 02 de junho, alusivo à
data da promulgação da Lei Complementar 150/2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 03 de dezembro de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do Vereador Leonídio Augusto de Godoi.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais